


CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04, Centro
ATA DA 23^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 17^a LEGISLATURA DE 2018
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, sob a Presidência do Vereador Ezequiel de Carvalho Costa, 1º Secretário Francisco de Assis Pereira de Sá, o 2º Secretário Marcos Antônio Silva, os vereadores: Pedro Paulo Farias de Oliveira, Fabíola Marques de Lima, Raimundo Valter Benício, Geraldo Xavier, George Lisboa Junior, Henrique Eva Cardeal, Carlos Roberto Correia da Silva e Enoque Batista da Silva. Havendo número regimental o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou ao 1º secretário que faça a leitura das matérias destinadas à ordem do dia: Item 01 - Projeto de Lei nº 029/2018 - Poder Executivo (Com Parecer) Dispõe sobre a organização e das estrutura administrativa do quadro em comissão da superintendência municipal de transporte e trânsito - SMTT, altera a Lei 920/2008 e dá outras providências. Item 02 - Projeto de Lei nº 030/2018 (Com Parecer) Cria o auxílio fardamento para aquisição de uniforme/farda dos agentes de fiscalização de trânsito no âmbito da superintendência municipal de transporte trânsito - SMTT do município de Delmiro Gouveia/AL, e dá outras providências. Não havendo nenhum vereador para fazer uso da palavra, o Presidente determinou a leitura do relatório das Comissões, referente aos Projetos nº 29 e 30/2018, os votos dos relatores foram favoráveis, colocados em votação e discussão os pareceres foram aprovados. Em Seguida o Presidente colocou os projetos 029/2018 e 030/2018, em 1^a e 2^a discussão e votação, respectivamente, os quais foram aprovados. Em seguida o Presidente convidou o Secretário Municipal de Meio Ambiente de Delmiro Gouveia, Jasiel Belizário, para prestar esclarecimentos sobre os impactos ambientais no açude da Pedra Velha, conforme solicitação da vereadora Fabíola junto com o Vereador Pedro Paulo, após a polêmica sobre a derrubada do paredão do açude para construção de empreendimento particular. Durante a sua explanação, Jasiel falou que a área é particular e não há lei que impeça o proprietário de extinguir o açude ou o paredão. Ele explicou que o compromisso da Secretaria de Meio Ambiente é com o Riacho do Maxixe, que corre naquela localidade e que será preservado. Passando para o horário das explicações pessoais, não havendo nenhum vereador inscrito, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo as entidades e a todos presentes, da qual, Maeli Rodrigues, lavrou a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal em 22 de novembro de 2018.

